



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 08 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– ALTERAR a Portaria nº 72 de 13 de julho 2016, **INCLUINDO** na composição do **Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, no âmbito do Campus Poços de Caldas, **um Representante do Corpo Discente**, sob a Coordenação da primeira componente, **A SABER:**

Representantes do Setor de Compras, licitações e contratos:

- Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, SIAPE 2001559;
- Simone Borges Machado, Telefonista, SIAPE 1105090.

Representantes da Coordenadoria de Ensino:

- Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, SIAPE 2170391;
- Guilherme Oliveira Abrão, Técnico de Laboratório, SIAPE 1998603.

Representante do Setor Financeiro e Contábil:

- Allan Aleksander dos Reis, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2179819.

Representantes do Setor de Assistência ao Educando:

- Danilo Anderson de Castro, Assistente de Alunos, SIAPE 1963646;
- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, SIAPE 1826284.

Representante da Agricultura Familiar:

- Joaquim Gonçalves da Silva Filho.

Representante da Sociedade Civil Organizada:

- Ulisses Ferreira de Oliveira.

Representantes da Coordenadoria de Extensão:

- Rosângela Frederico da Fonseca, Assistente em Administração, SIAPE 2083445;
- Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2224039.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Diretor de Administração e Planejamento

- Luis Adriano Batista, Administrador, SIAPE 1673990.

Representante do Corpo Discente:

- Elidio Monteiro Junior, aluno do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

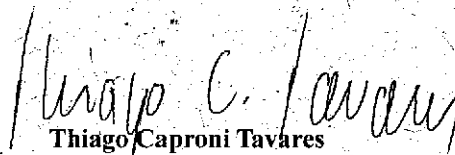
Art. 2º – Compete ao Grupo de Trabalho planejar e desenvolver as ações no âmbito do PNAE.

Art. 3º – Esta portaria **REVOGA** a anterior: Portaria nº 72 de 13.07.2016.

Art. 4º – Esta Portaria tem validade por um período de 12 meses.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 03 de fevereiro de 2017.



Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

Diretor Geral *pro tempore*

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas